



PROCESSO N.º : 2021009266
INTERESSADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Altera a Organização Judiciária do Estado de Goiás e dá outras providências.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre **projeto de lei** apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), encaminhado pelo Ofício GABPRES – PROAD nº 20211100030539, de 10 de dezembro de 2021, que altera a Organização Judiciária do Estado de Goiás e dá outras providências.

Na **Comissão Mista**, foi proferido relatório pela aprovação da matéria, do Deputado Wilde Cambão, com emenda de redação; vários Deputados solicitaram vista, após o que também peço vista para melhor exame da matéria.

O Deputado **Cláudio Meirelles** apresentou emenda para congelar e *reduzir para 30%* (trinta por cento) o valor atualmente fixado para os emolumentos extrajudiciais, enquanto o Deputado **Karlos Cabral** apresentou emenda para alterar o art. 48 da Lei nº 14.376/2002. Contudo, entendo que referidas emendas não se revelam oportunas nem convenientes.

Isto posto, manifestamo-nos pela **aprovação da matéria, nos termos do relatório, e rejeição dos demais votos em separado apresentados.**

É o voto em separado, para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de dezembro de 2021.


Deputado Bruno Peixoto
Líder do Governo